



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 1248, DE 18 DE MAIO DE 1971

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DE UMA ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE).

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, aprova e êle promulga a seguinte lei: -

Art.1.º - Fica reconhecida, pelos Poderes Públicos Municipais, a utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ( APAE), Seção de Pindamonhangaba, entidade essa que presta efetivamente assistência aos excepcionais.

Art.2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de maio de 1971.

Dr. Caio Gomes Figueiredo

Prefeito Municipal